



**Coronel
Xavier Chaves**

2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

SUS 

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Precisamos valorizar os nossos profissionais de saúde!
Ninguém escolhe cuidar do outro se não for por amor...
Amor pelo ser humano, amor pela vida, amor pela
profissão.

Karyne Santiago

Sumário

INTRODUÇÃO	3
CONCEITOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA PAS	5
LEGISLAÇÃO	8
ROL DOS RESPONSÁVEIS	9
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO EXTRAÍDOS DO SIOPS:.....	11
O PROGRAMA PREVINE BRASIL E SEUS DESFIOS EM CORONEL XAVIER CHAVES.....	18
INDICADORES DE DESEMPENHO.....	19
ISF - INDICADOR SINTÉTICO FINAL.....	19
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022:.....	20
CONCLUSÃO:.....	43
ANEXO I – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022.....	44
ANEXO II – PPA 2022	49
ANEXO III - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	54

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Prados, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrimestrais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Refere-se a anualização para 2022 das metas contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Nesse processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além de novos projetos para o aprimoramento do sistema de saúde. Realizamos levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas, os objetivos e diretrizes da PAS 2022 do município de Coronel Xavier Chaves foram norteados pelo Plano de Governo da Administração 2021/2024.

A partir da Análise Situacional do Plano Municipal de Saúde foram estabelecidas as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores e Ações.

Para melhor compreensão do significado desses itens na sequência os conceitos relacionados:

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese;
- Os Objetivos de cada Diretriz representam os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional;
- As Metas especificam a magnitude da mudança desejada ou os resultados visados com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base;
- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa,

coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas;

- As Ações: expressão as atividades, movimentos e maneiras de agir para obter um determinado resultado;
- As metas: Os objetivos a serem atingidos no exercício.

A PAS 2022 está sendo elaborada tardiamente e se consubstancia nas leis orçamentária e lei de diretrizes orçamentária de 2022, deveria ter sido apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e lançada no Sistema DIGISUS Gestor até 31/12/2021, mas pela excessiva carga de trabalho e pela dificuldade de profissionais com conhecimento em planejamento do SUS, não pode ser realizada no período em que deveria ter sido, contudo agora em 2023, a gestão está conseguindo regularizar esta demanda com muita alegria e satisfação, pois os entes municipais são os que mais aplicam recursos na saúde, e estar inadimplente com qualquer responsabilidade nos deixa profundamente preocupado.

Estamos nos comprometendo junto ao Conselho jamais deixar atrasar novamente esta demanda.

CONCEITOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA PAS

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

O instrumento de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano Municipal de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade. Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

A legislação que ampara este documento são: Portaria de consolidação GM/MS 01/2017 aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS; Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 – Aprova orientações

acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão; Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 – Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

A Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção da PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.” Dessa forma, a construção da programação deve ser realizada antes do ano de sua vigência para haver harmonia entre todas as peças orçamentárias, quais sejam a LDO e a LOA, tendo em vista a necessidade das programações serem consonantes com estas leis, no tocante aos recursos que as financiarão.

Infelizmente a Programação não foi elaborada antes do envio da LDO e da LOA para a Casa Legislativa, nem tão pouco tais peças orçamentárias foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde antes do seu envio a Câmara.

A construção da PAS coincide com o ano orçamentário, portanto, sua elaboração deve orientar a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), observando-se os prazos estabelecidos para a formulação destes instrumentos.

1. A PAS deve ser construída com a participação de todas as áreas técnicas da SMS;
2. As metas devem ser quantificadas e aprazadas, estando de acordo com os objetivos do plano de saúde;
3. As ações devem justificar-se pelas metas a atingir;
4. Os recursos a serem utilizados devem ser detalhados por fonte de financiamento e projeções de participação das esferas de Governo.

Vale salientar que existem alguns momentos que se orienta a realização de ajustes ou reprogramação na PAS:

- Quando da realização da Conferência de Saúde, na medida em que esta trará propostas a serem inseridas no Plano de Saúde;
- Quando da produção do Relatório Anual de Gestão do ano anterior à PAS em questão;
- Quando da elaboração da PAS do ano seguinte.

A estruturação de objetivos e metas claros e precisos, no Plano Municipal de Saúde, irá facilitar a elaboração da Programação Anual de Saúde, que deverá descrever minimamente os seguintes itens:

- **AÇÃO** - Medidas ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas e que deverão contribuir para o alcance dos objetivos e das metas propostas no Plano Municipal de Saúde. Cada objetivo do Plano poderá conter uma ou mais ações, em sua Programação.
- **META ANUAL PROGRAMADA** - Expressões quantitativas das ações definidas. O estabelecimento das metas anuais deve levar em conta as metas definidas no Plano de Saúde. Cada ação da PAS poderá conter uma ou mais metas anuais.
- **INDICADOR ANUAL** - Razão que reflete uma situação determinada, a partir da relação entre variáveis existentes e programadas que permitam medir mudanças e determinar o grau de cumprimento das metas.
- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - Consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. Vale ressaltar que na programação dos recursos o setor de planejamento deverá estar em articulação com o setor financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e ou da Prefeitura a fim de ser orientado sobre o orçamento disponível. Em contrapartida, o setor orçamentário e financeiro, após a elaboração da LDO e da LOA, deverá informar ao setor de planejamento o recurso disponível à saúde. Desta forma, a área tem como verificar a disponibilidade de recurso para o período e priorizar as ações a serem executadas no ano.
- **ÁREA RESPONSÁVEL** - Área da SMS que responde pela execução da meta, podendo ser uma diretoria, uma gerência, uma coordenação, etc.
- **PARCERIAS** - Ocorre a partir da necessidade de agregar setores diversos, sejam da Secretaria de Saúde, ou fora dela (e: demais secretarias e/ou empresas privadas), a fim de garantir a execução da meta proposta.

O papel do Conselho em relação a PAS é o seguinte: Por ser um instrumento de programação e execução dos objetivos e metas do Plano, cabe aos Conselhos Municipais de Saúde a análise e deliberação sobre o referido instrumento, antes do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tem seu prazo estabelecido até 01 de agosto de cada ano, conforme Lei Complementar 141/2012. A emissão do parecer referente à PAS deve ser através de Resolução do Conselho que será publicada juntamente com a Programação.

LEGISLAÇÃO

- I. Portaria GM/MS nº 01 que consolidou a Portaria GM/MS 3.085, de 01/12/06 – Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- II. Portaria GM/MS nº 01 que consolidou a Portaria GM/MS 3.332, de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- III. Portaria GM/MS nº 01 que consolidou a Portaria GM/MS 3.176, de 24/12/08 - Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- IV. 4. Acórdão TCU nº 1459/2011, de 03/06/11 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na alimentação do Relatório Anual de Gestão no sistema SARGSUS a estados e municípios e permite o acesso aos relatórios de gestão registrados no SARG-SUS por qualquer cidadão via internet;
- V. Decreto GM/MS nº 7.508 de 28/06/11 – Regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do sistema público de saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- VI. Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- VII. Portaria GM/MS nº 575, de 29/03/12 - Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VIII. Portaria GM/MS nº 1239, de 14/06/12 - Dispõe sobre a ampliação do prazo para a atualização do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) no ano de 2012;
- IX. Resolução CNS nº 459, de 10/10/12 - Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.
- X. Lei Municipal 1325 de 02/07/2021 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022;
- XI. Lei Municipal 1.347 de 17/12/2021 que aprovou a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.

ROL DOS RESPONSÁVEIS

- **PREFEITO MUNICIPAL:**
FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
- **VICE PREFEITO:**
ANTÔNIO MARIA CLARET ASSUNÇÃO
- **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO:**
LUCIANO SILVA PINTO
- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**
JOÃO PEDRO SOUSA CAMARGOS
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
CLAUDIANO ASSUNÇÃO
- **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**
SAMUEL FELIPE ALMEIDA
- **DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE:**
MARIA LETÍCIA DO CARMO RESENDE SOUSA
- **DIRETORA DO PSF:**
MARILLAC DE FÁTIMA SILVA
- **CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**
LUCAS TADEU RESENDE
- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
MAURA CHAVES SOUSA PINTO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves/ MG
- Fundo Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves / MG
- CNPJ: 18.557.546/0001-03
- Endereço: Rua Padre Reis, nº 84, bairro Centro. Coronel Xavier Chaves-MG
- Telefone: 32 3357-1235
- Código do IBGE: 3119708
- Região Ampliada: Centro Sul do Estado de Minas Gerais
- Mesorregião: Campo das Vertentes
- Região de Saúde: São João Del Rei/MG
- Gerência Regional de Saúde: São João Del Rei/MG
- Data de criação do Município: 30/12/1962
- População atual: 3.486 pessoas (Estimativa IBGE 2022)
- Extensão Territorial: 140,954Km²
- Site: <https://www.coronelixavierchaves.mg.gov.br>

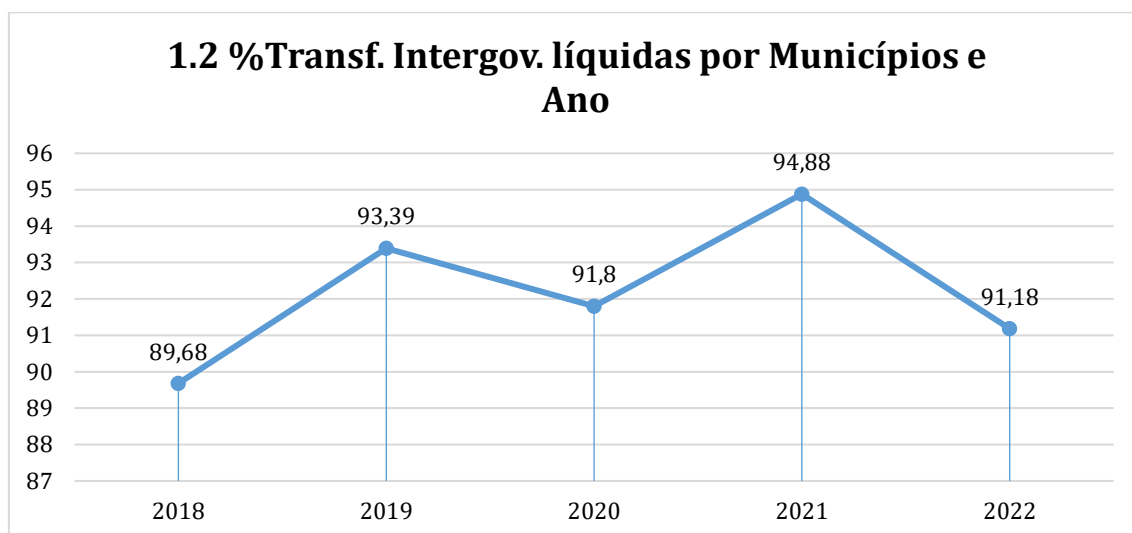
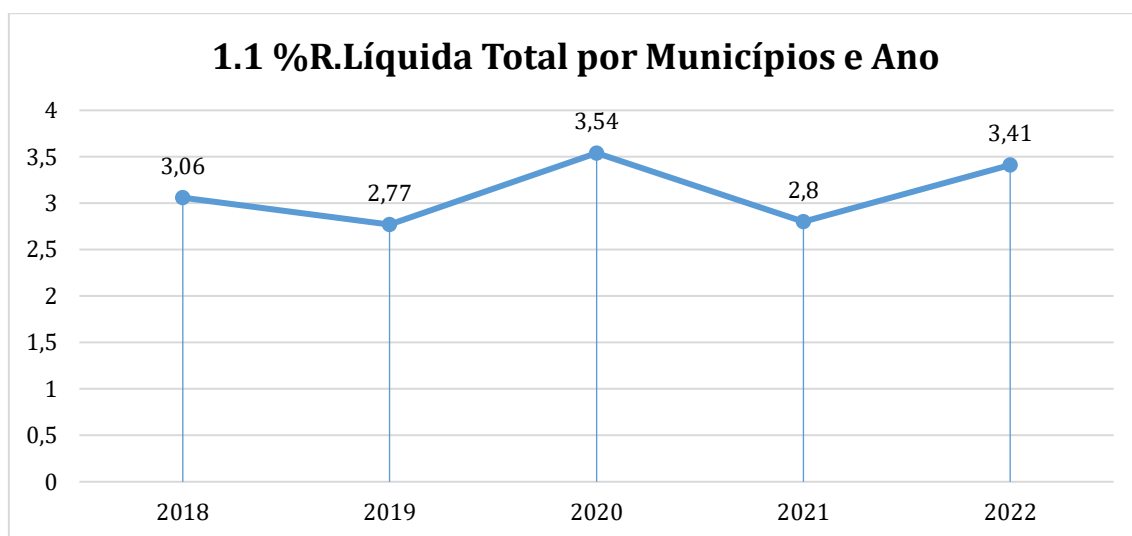


INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO EXTRAÍDOS DO SIOPS:

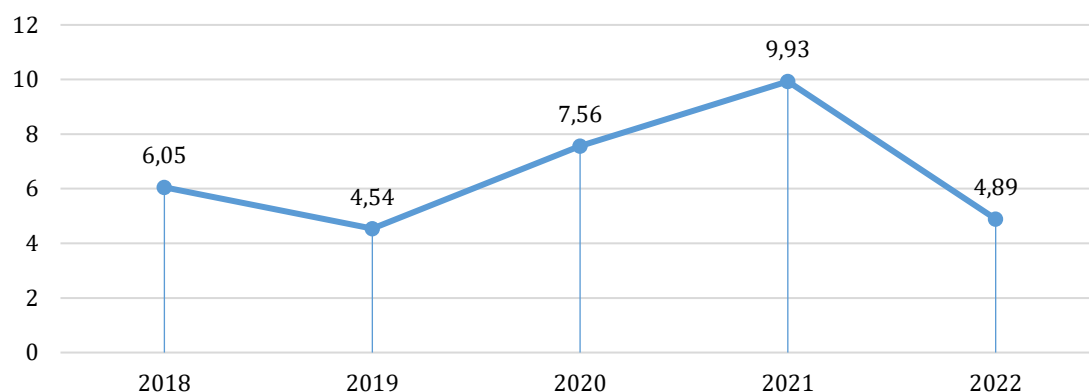
FINANCIAMENTO DA SAÚDE:

A Saúde é a Secretaria Municipal que tem muita relevância no contexto local.

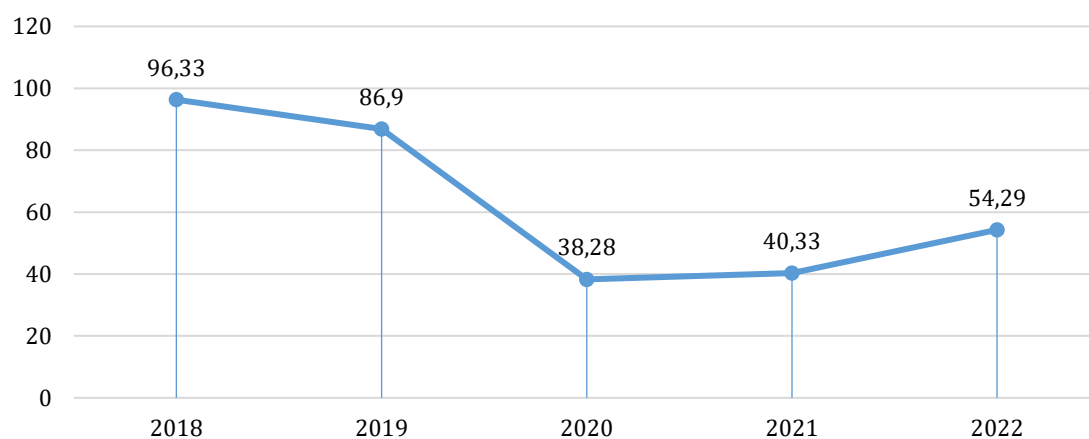
De acordo com os dados do SIOPS (2018 a 2022) o financiamento da saúde apresenta o seguinte perfil:



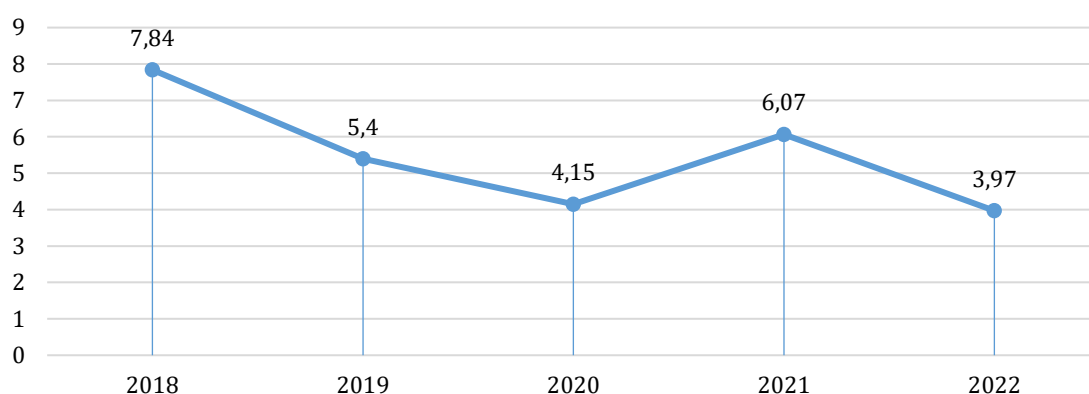
1.3 %Transf. para a Saúde (SUS) por Municípios e Ano



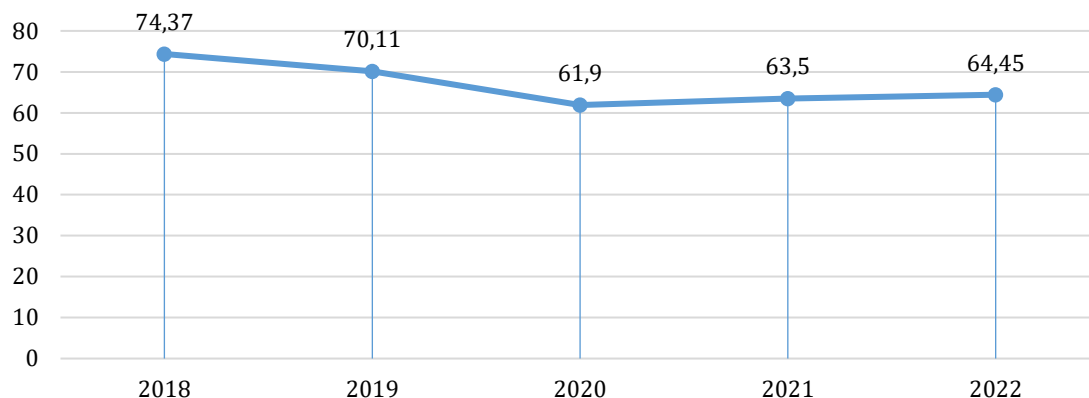
1.4 %Transf. União p/ Saúde por Municípios e Ano



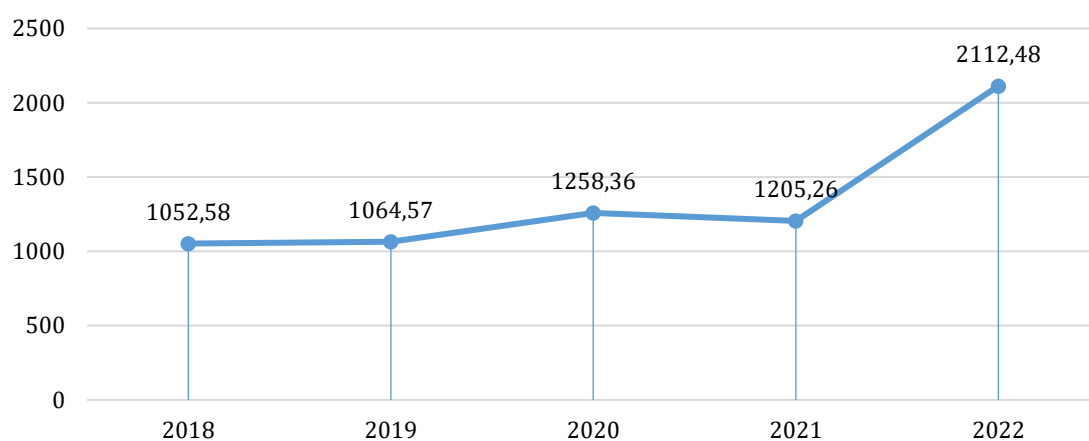
1.5 %Transf. da União p/ (SUS) por Municípios e Ano



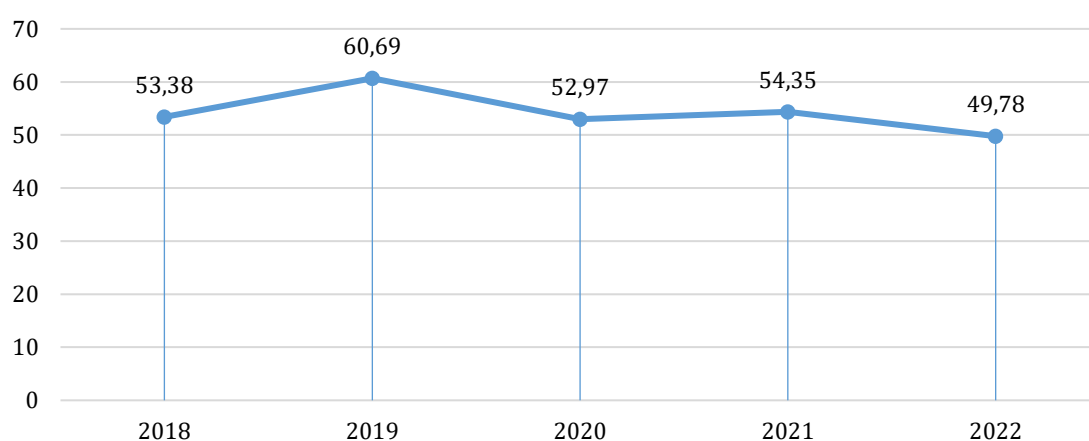
1.6 %R.Imp. Transf.Const.Legais por Municípios e Ano



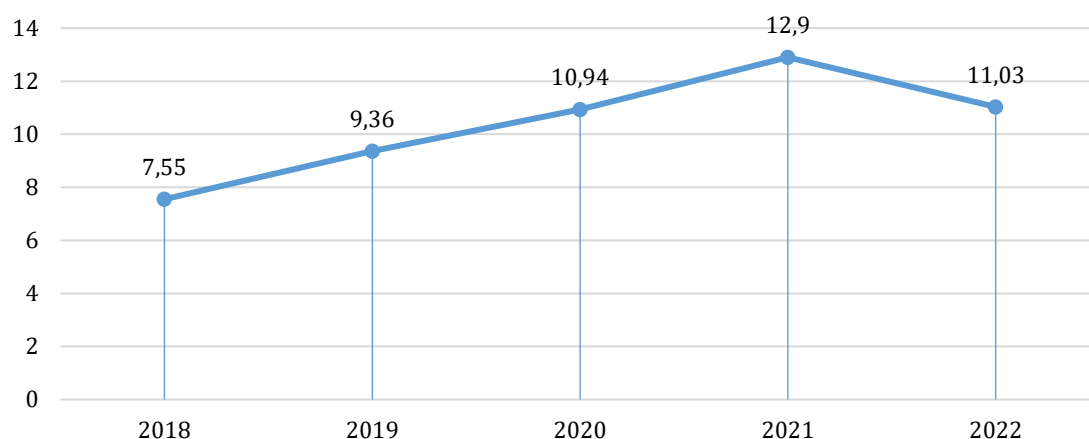
2.1 %D.Total/ Hab por Municípios e Ano



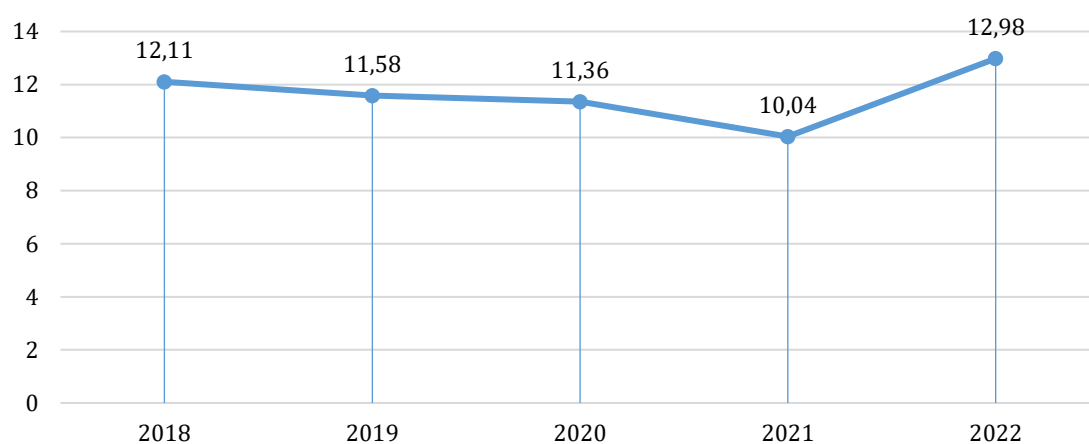
2.2 %D.Pessoal/D.Total por Municípios e Ano



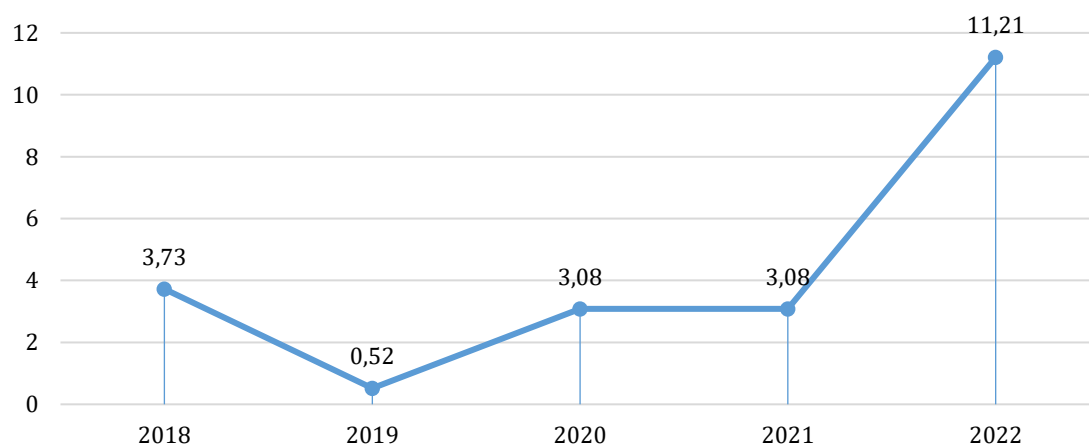
2.3 %D.com Medicamentos por Municípios e Ano



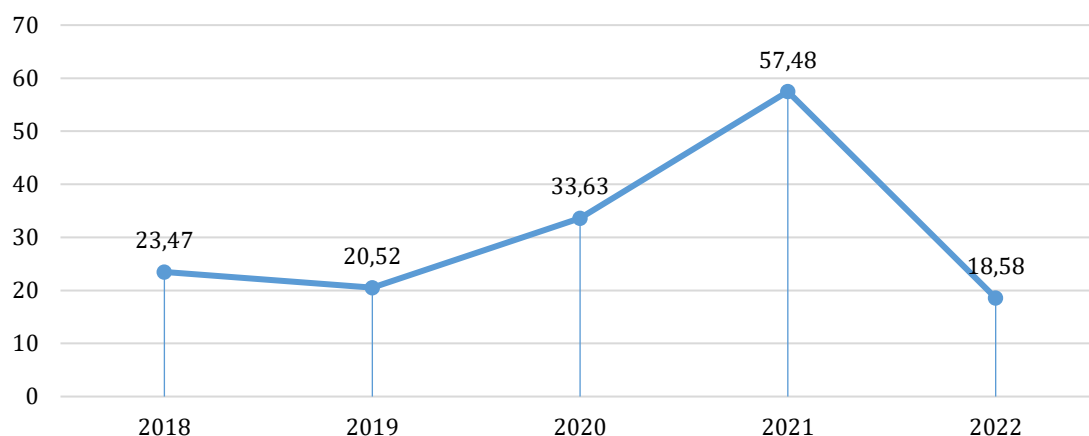
2.4 %D.Serv.Terc/D.Total por Municípios e Ano



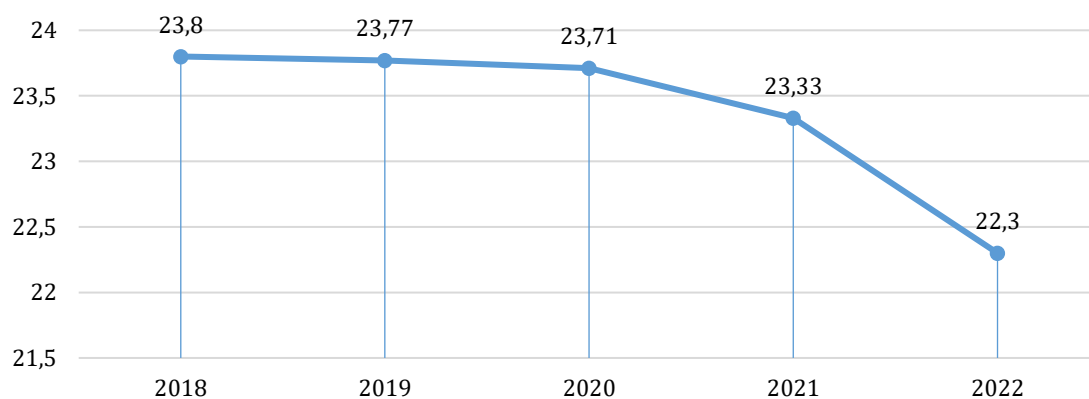
2.5 %D.Invest/D.Total por Municípios e Ano



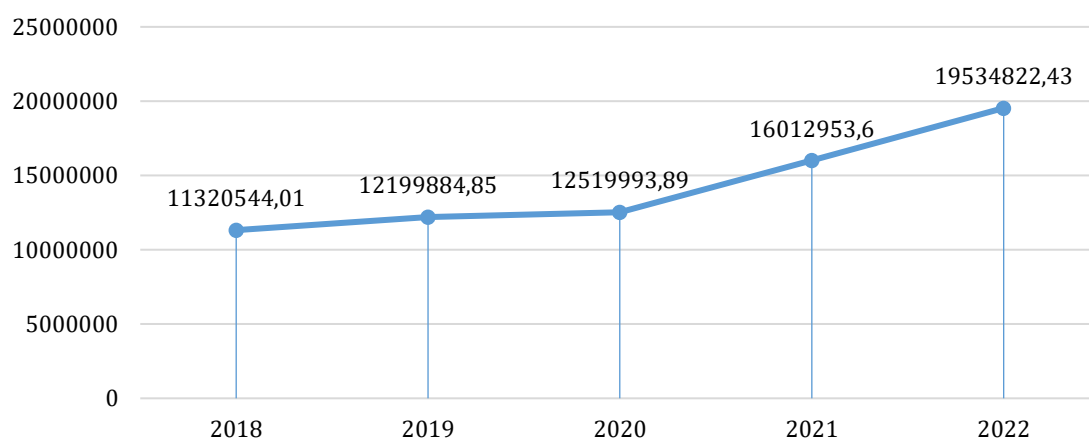
3.1 %Transf.SUS/D.Total por Municípios e Ano



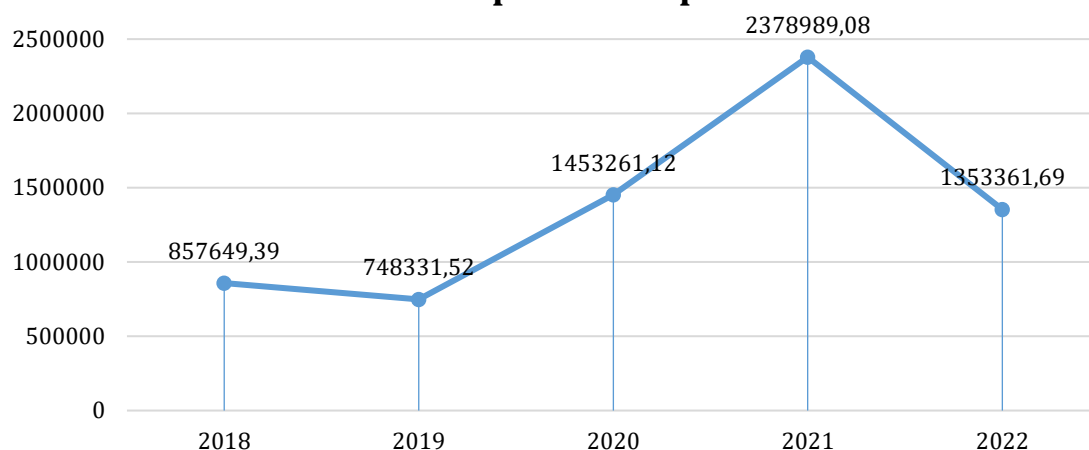
3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29 por Municípios e Ano



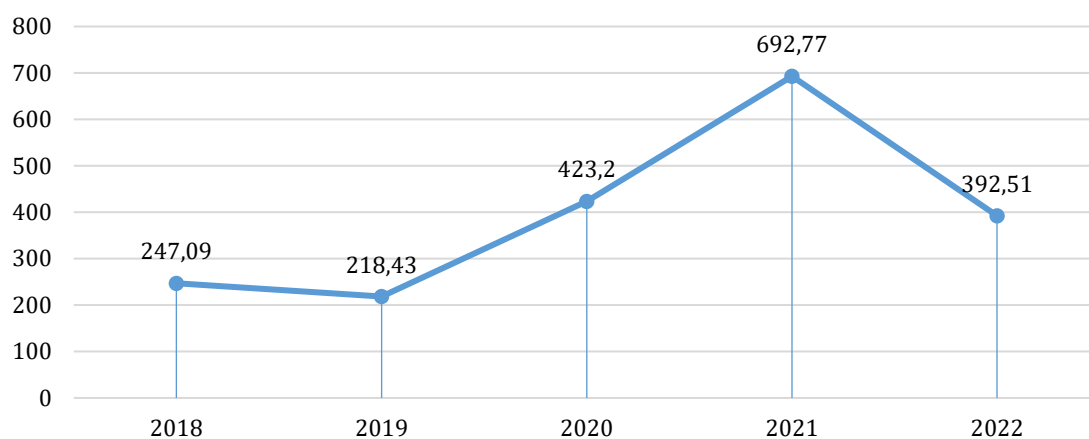
R.Impostos e Transf.Const por Municípios e Ano



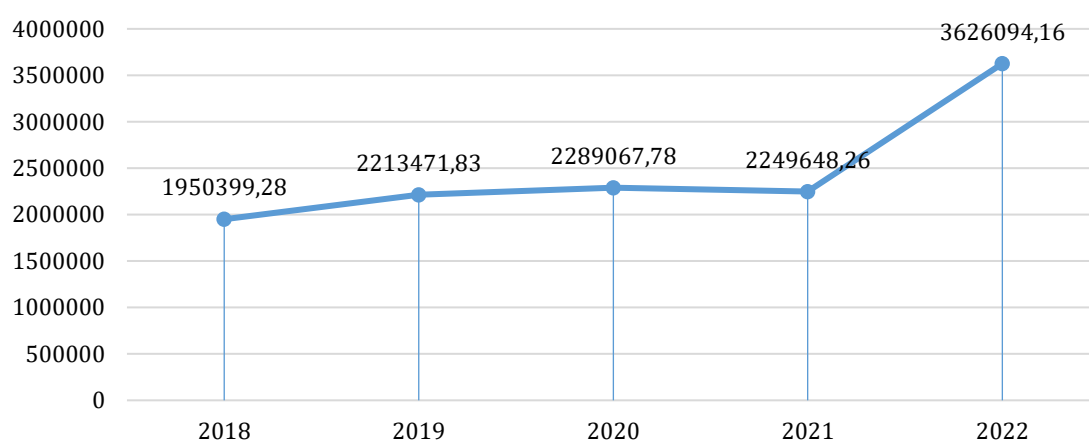
R.Transf.SUS por Municípios e Ano



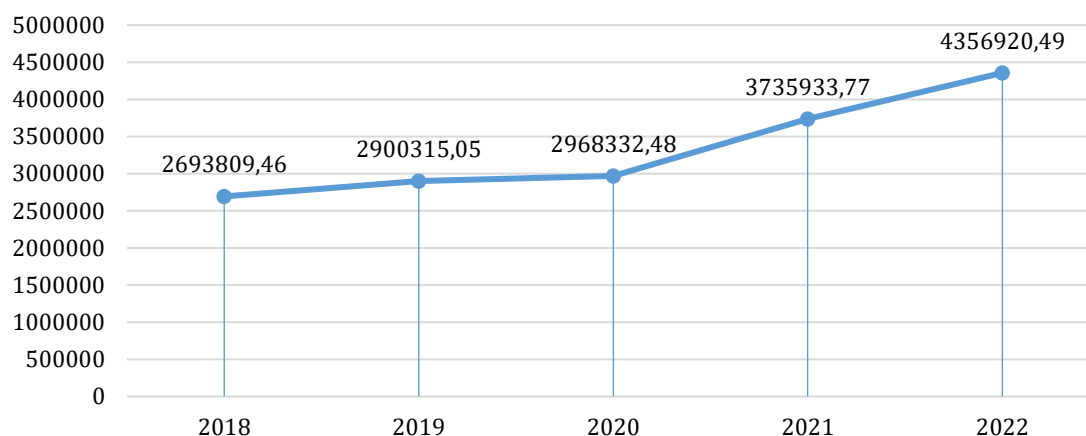
R.Transf.SUS/Hab por Municípios e Ano



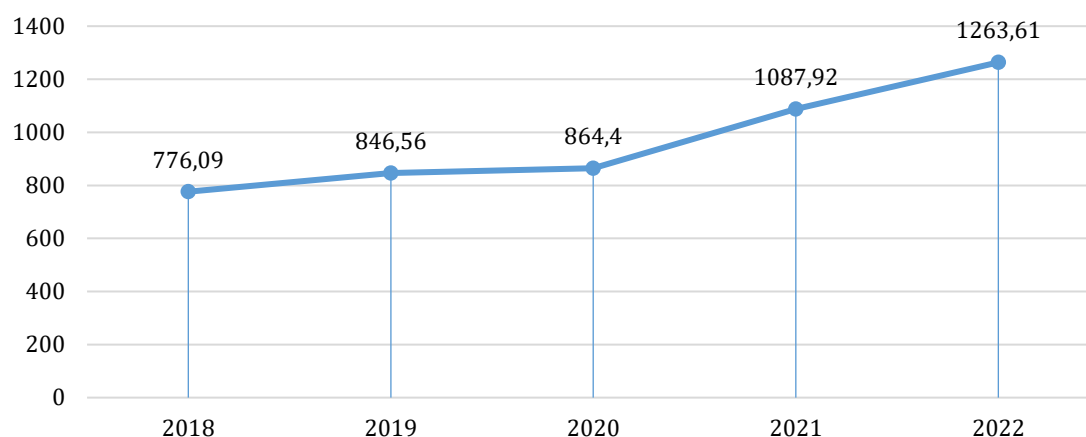
D.Pessoal por Municípios e Ano



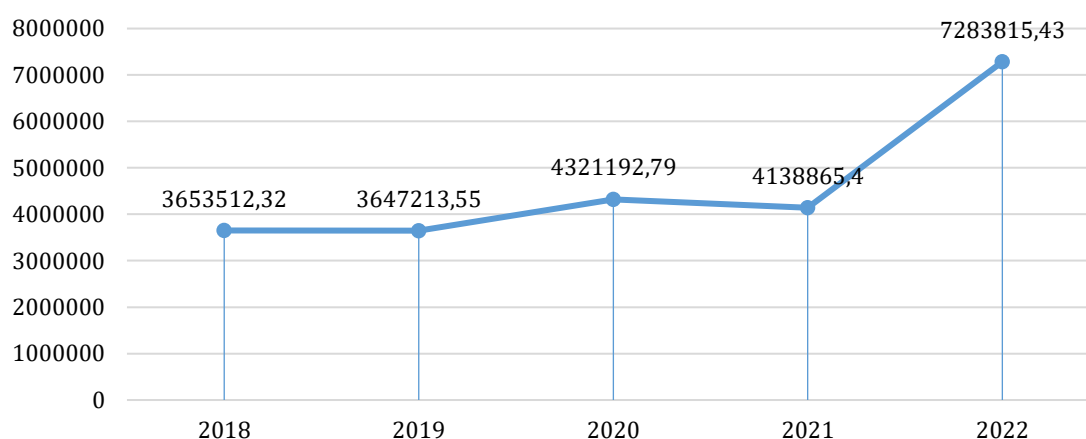
D.R.Próprios por Municípios e Ano



D.R.Próprios em Saúde/Hab por Municípios e Ano



D.Total Saúde por Municípios e Ano



<http://siops-asp.datasus.gov.br>

O PROGRAMA PREVINE BRASIL E SEUS DESFIOS EM CORONEL XAVIER CHAVES

O Programa Previne Brasil é uma nova lógica de financiamento na Atenção Primária, até 2019 existia o PAB fixo e os PABS variáveis. O PAB (Piso de Atenção Básica) era estabelecido entre R\$ 25,00 e R\$ 28,00 percapta ano e os PABS variáveis eram incentivos de cofinanciamento de programas específicos, tais como a ESF (Estratégia Saúde da Família), ESB (Equipes de Saúde Bucal) NASF-AB (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), LRPD (Laboratório Regional de Próteses Dentárias), Saúde na Escola, PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade). Para cada ação o Ministério da Saúde realizava as transferências automáticas e regulares, mediante o cumprimento de condicionalidades pela gestão municipal.

Graças a estes Programas foram sendo implantados diversos dispositivos que contribuíram de forma significativa para a estruturação da Atenção Primária.

O Governo Estadual de Minas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG também realiza as transferências que cofinancia a APS, podemos dar destaque ao extinto Programa Saúde em Casa hoje denominado COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, mas, infelizmente, num dado momento da história estas transferências não foram efetuadas nos prazos devidos, acumulando uma dívida importante do governo estadual com os governos municipais.

Mas importante deixar claro que o grande financiador da Atenção Primária é a Gestão Municipal que aplica grande parte dos recursos próprios no custeio da APS.

Assim o Programa Previne Brasil, muda a lógica de financiamento da APS, onde o cofinanciamento federal se dá por ações estratégicas, captação ponderada, indicadores de desempenho. Está sendo financiado também o informatiza APS.

Vamos demonstrar abaixo os dados do Previne Brasil de 2022: para que se observe a implementação da política no âmbito municipal:

- IDSUS: 3119708
- Tipologia: Urbano
- População IBGE 2022: 3.486
- Total de Equipes: 03
- Número de cadastros válidos: 4.231
- Parâmetro: 3.448
- Número de cadastros vulneráveis das ESF válidas: 1.450

Para isso, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 169/2020, que definiu o valor per capita anual para efeito do cálculo da capitação ponderada em R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos). Esse é o valor que deve ser multiplicado pela pontuação do município para definir o valor total do incentivo.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador %	Resultado Q1/2022	Resultado Q2/2022	Resultado Q3/2022
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	56	45	55
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0	27	0
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	33	45	73
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	2	4	5
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada	71	87	86
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	13	2	17
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	0	1	0

ISF - INDICADOR SINTÉTICO FINAL

Indicador %	Resultado Q1/2022	Resultado Q2/2022	Resultado Q3/2022
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	4,16	4,98	5,62
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	4,16	4,98	5,62
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	4,16	4,98	5,62
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	4,16	4,98	5,62
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada	4,16	4,98	5,62
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	4,16	4,98	5,62
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	4,16	4,98	5,62

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022:

NOME:	PAGTO SUBSÍDIO SECRET MUNC SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0401 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00

NOME:	AQ VEÍCULO SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL / 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 91.667,66	R\$ 91.667,67	R\$ 91.667,67	R\$ 285.003,00

NOME:	MANUT ATIV GERAIS SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 77.667,33	R\$ 77.667,33	R\$ 77.667,34	R\$ 233.002,00

NOME:	MANUT PROG AUXÍLIO TRAT FORA DOMICÍLIO - TFD			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

NOME:	MANUT PROG BEM VIVER			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00

NOME:	MANUT TREINA CAPACIT SERVIDORES SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

NOME:	AQ MAT DIV SAÚDE – DISTRIB GRATUITA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

NOME:	MANUT PROG MAIS MÉDICOS AUX ALIMENTAÇÃO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

NOME:	MANUT FUNDO ROTATIVO CAIXA SAÚDE
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0401 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00

NOME:	CONST AMPL EDIFICAÇÕES SETOR SAÚDE
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 41.332,66	R\$ 41.332,67	R\$ 41.332,67	R\$ 123.998,00

NOME:	MANUT REF EDIFICAÇÕES PÚBL SAÚDE
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 333,66	R\$ 333,67	R\$ 333,67	R\$ 1.001,00

NOME:	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

NOME:	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA PROFISS AUTONOMOS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA:	0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 166,66	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 500,00

NOME:	MANUT GERAL VEÍCULOS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	2601 – VEÍCULOS AUTOMOTORES			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 37.333,33	R\$ 37.333,33	R\$ 37.333,34	R\$ 112.000,00

NOME:	MANUT REF POSTO DE SAÚDE
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0405 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00	R\$ 5.001,00

NOME:	MANUT REF PRÉDIO PSF
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0405 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00	R\$ 5.001,00

NOME:	MANUT REF POSTO SAÚDE SÃO CAETANO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0405 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 0,66	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 2,00

NOME:	MANUT PROG ATEND COMUNITÁRIO – SAÚDE COMPLEME
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

NOME:	PROG INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00

NOME:	MANUT PROG INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 5.666,66	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67	R\$ 17.000,00

NOME:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 153.333,33	R\$ 153.333,33	R\$ 153.333,34	R\$ 460.000,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 10.508,33	R\$ 10.508,33	R\$ 10.508,34	R\$ 31.525,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 2.066,66	R\$ 2.066,67	R\$ 2.066,67	R\$ 6.200,00

NOME:	PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 32.334,33	R\$ 32.334,33	R\$ 32.334,34	R\$ 97.003,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

NOME:	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ÁREA DE SAÚDE, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1,66	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 5,00

NOME:	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPANHAS VACINAÇÃO DIVERSAS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
DATA DO INÍCIO:	01/01/2022			
DATA DO FIM:	31/12/2025			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 166,66	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 500,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 3.841,00	R\$ 3.841,00	R\$ 3.841,00	R\$ 11.523,00

NOME:	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA / 0402 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 12.396,00	R\$ 12.396,00	R\$ 12.396,00	R\$ 37.188,00

NOME:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO SETOR DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,34	R\$ 40.000,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 610.951,30	R\$ 610.951,31	R\$ 610.951,31	R\$ 1.832.853,92

NOME:	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E/OU MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DO PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00

NOME:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 666,66	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00

NOME:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 6.666,66	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 20.000,00

NOME:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA APLICAÇÃO/MANUTENÇÃO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS		
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO		
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO		
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA		
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA		
META FÍSICA	1		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME:	PROGRAMA DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DESPESAS DE INVESTIMENTO			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.166,66	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67	R\$ 3.500,00

NOME:	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00

NOME:	PROGRAMA SAÚDE EM CASA. DESPESAS DE INVESTIMENTO			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1002 – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 666,66	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA			
--------------	---	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1002 – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 5.334,66	R\$ 5.334,67	R\$ 5.334,67	R\$ 16.004,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1002 – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 326.335,66	R\$ 326.335,67	R\$ 326.335,67	R\$ 979.007,00

NOME:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES GERAIS DO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1002 – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			

SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1004 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 106.166,66	R\$ 106.166,67	R\$ 106.166,67	R\$ 318.500,00

NOME:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA SISVAN			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 666,66	R\$ 666,67	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00

NOME:	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS - SUS			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,34	R\$ 2.500,00

NOME:	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,33	R\$ 25.000,00

NOME:	PROGRAMAS ESPECÍFICOS, ESTABELECIDOS POR LEI OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, TAIS COMO: SAÚDE DA CRIANÇA; RESTITUIÇÕES DE DESPESAS COM EXAMES E/OU CIRURGIAS
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME:	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DESEMPENHO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME:	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DESEMPENHO. DESPESAS DE INVESTIMENTO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

--

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA:	1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 13.035,66	R\$ 13.035,67	R\$ 13.035,67	R\$ 39.107,00

NOME:	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. DESPESAS DE INVESTIMENTO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA:	1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 2.001,00

NOME:	AÇÕES QUE CONTEMPLAM ATIVIDADES VISANDO O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA:	1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 12.667,00	R\$ 12.667,00	R\$ 12.667,00	R\$ 38.001,00

NOME:	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESPESAS DE INVESTIMENTO
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:	1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 2.001,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:	1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 21.701,66	R\$ 21.701,67	R\$ 21.701,67	R\$ 65.105,00

NOME:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRA MÓVEL - CIGEDAS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES)			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA:	1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00

NOME:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL)			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,34	R\$ 22.000,00

NOME:	PROGRAMA DE GESTÃO DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 166,66	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 500,00

NOME:	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00

NOME:	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE ATRAVÉS DO CISVER			
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO			
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO			
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS			
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA			
META FÍSICA	1			

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,34	R\$ 400.000,00

NOME:	SUBVENÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA QUE PARTICIPA DO SUS (HOSPITAIS)
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 21.666,66	R\$ 21.666,67	R\$ 21.666,67	R\$ 65.000,00

NOME:	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER - DESPESAS DE CAPITAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES
PÚBLICO ALVO:	100% DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HORIZONTE TEMPORAL:	CONTÍNUO
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS
TIPO:	ORÇAMENTÁRIA
META FÍSICA	1

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022				
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º	TOTAL
Valor	R\$ 18.138,20	R\$ 18.138,20	R\$ 18.138,20	R\$ 54.414,60

Como o Plano foi feito após a aprovação do PPA, faz-se necessário a seguinte correlação:

DE	PARA
PROGRAMA FINALISTICO DO PPA 2022/2025	PROGRAMA ASSISTENCIAL 2022/2025
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL
AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	
AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
saudeCarandai101*	

COMBATER A PANDEMIA DO CORONAVIRUS	ATUAR COM SINERGIA SOBRE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS
SEM CORRELAÇÃO ESTA AÇÃO FOI INSERIDA PELO PPA NA APS	GARANTIR ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS
SEM CORRELAÇÃO ESTA AÇÃO	APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DO SUS
SEM CORRELAÇÃO ESTA AÇÃO	PROMOVER POLITICAS DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO
AÇÃO NOVA OBRIGATÓRIA	REPROGRAMAR OS RECURSOS FEDERAIS ADVINDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE 2018 A 2022, CONFORME PRECONIZA A LC 197/2022
AÇÃO NOVA OBRIGATÓRIA	REPROGRAMAR OS RECURSOS ESTADUAIS ADVINDOS DAS TRANSFERÊNCIAS CONFORME PRECONIZA A LC 171/2022, DECRETO ESTADUAL 48.671 DE 08/08/2023 E A RESOLUÇÃO SESMG 9027 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
AÇÃO NOVA OBRIGATÓRIA	GARANTIR O PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM em CORONEL XAVIER CHAVES

DE			PARA		
PROGRAMA PPA	AÇÃO DO PPA	SUBFUNÇÃO PROGRAMÁTICA PPA	PROGRAMA RENOMEADO	PROPOSTA DE RENOMEAÇÃO DA AÇÃO	SUBFUNÇÃO PROGRAMÁTICA PROPOSTA
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301	GARANTIR ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	303
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	301	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	302
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	301	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	302
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	301	GARANTIR ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	303
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ÁREA DE SAÚDE, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO	301	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	301	FORTALECER A ATENÇÃO	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	301

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

	CAMPANHAS VACINAÇÃO DIVERSAS		PRIMÁRIA EM SAÚDE	PRIMÁRIA EM SAÚDE	
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)	301	APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)	122
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E OUTROS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS	301	APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO SETOR DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO	301	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO SETOR DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO	302
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	301	1001 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E/OU MÉDICOS PARA MANUTENÇÃO DO PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	301	1001 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	301	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	301	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA APLICAÇÃO/MANUTENÇÃO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS	301	FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	PROGRAMA DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DESPESAS DE INVESTIMENTO	301	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	301
1001 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	301	1001 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1002 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	PROGRAMA SAÚDE EM CASA. DESPESAS DE INVESTIMENTO	301	1001 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301

1002 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SAÚDE	- DE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	301	1001 FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	- A EM	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1002 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SAÚDE	- DE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	301	1001 FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	- A EM	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1002 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SAÚDE	- DE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES GERAIS DO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	301	1001 FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	- A EM	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1002 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR SAÚDE	- DE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	301	1001 FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	- A EM	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	DE DE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROGRAMA SISVAN	301	PROMOVER POLÍTICAS DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO	DE A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO	306
1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	DE DE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS - SUS	303	GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303
1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	DE DE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	303	GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303
1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	DE DE	PROGRAMAS ESPECÍFICOS, ESTABELECIDOS POR LEI OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, TAIS COMO: SAÚDE DA CRIANÇA; RESTITUIÇÕES DE DESPESAS COM EXAMES E/OU CIRURGIAS.		GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	302
1004 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	DE DE	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DESEMPENHO		FORTALECER ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	A EM	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

1004 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DESEMPENHO. DESPESAS DE INVESTIMENTO		FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	301
1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305
1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. DESPESAS DE INVESTIMENTO	305	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305
1005 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÕES QUE CONTEMPLAM ATIVIDADES VISANDO O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	305	ATUAR COM SINERGIA SOBRE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES QUE CONTEMPLAM ATIVIDADES VISANDO O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	305
1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESPESAS DE INVESTIMENTO	304	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304
1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304	FORTALECER AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304
1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRA MÓVEL - CIGEDAS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES)	304	1006 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRA MÓVEL - CIGEDAS (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES)	304
1010 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL)	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL)	302
1010 - AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	PROGRAMA DE GESTÃO DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	PROGRAMA DE GESTÃO DO CISRU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	302

1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES	302
1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE ATRAVÉS DO CISVER	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE ATRAVÉS DO CISVER	302
1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	SUBVENÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA QUE PARTICIPA DO SUS (HOSPITAIS)	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	SUBVENÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA QUE PARTICIPA DO SUS (HOSPITAIS)	302
1010 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER - DESPESAS DE CAPITAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES	302	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER - DESPESAS DE CAPITAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES	302
NÃO EXISTE CORRELAÇÃO NO PPA			GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303
NÃO EXISTE CORRELAÇÃO NO PPA			APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	122
NÃO EXISTE CORRELAÇÃO NO PPA			APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	122
			GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	302

CONCLUSÃO:

O Programa Anual de Saúde (PAS) 2022, é um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano de Saúde. Este, foi confeccionado de acordo com Plano Municipal de saúde 2022-2025. Tem como objetivo atingir as metas referente ao ano de 2022. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão conta com um diferencial para execução anual das metas propostas no PAS, possui ainda relatórios trimestrais de prestações de contas, para os resultados anuais, serem apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Os documentos acima citados são de obrigatoriedade a serem apresentados ao Conselho Municipal de Saúde para a aprovação dos mesmos, e publicação das resoluções.

Conforme esclarecemos na Introdução este instrumento de gestão está sendo elaborado a posteriori, o que dificulta os alinhamentos entre planejamento orçamentário e assistencial.

Contudo, seguimos a LOA para nos parametrizar nesta necessária regularização.

ANEXO I – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

LEI Nº 1.347
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Coronel Xavier Chaves pa-
ra o exercício financeiro de 2022”.*

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o orçamento fiscal referente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta.

CAPÍTULO II DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária total é estimada em **R\$24.442.866,00** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 1.325 de 02 de Julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, desdobrada em:

Categoria Econômica / Natureza de Receita	Valor Estimado
RECEITAS CORRENTES	27.327.866,00
Receita Tributária	866.866,00
Receita de Contribuições	168.000,00
Receita Patrimonial	95.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	25.000,00
Receita de Serviços	32.000,00
Transferências Correntes	26.127.000,00
Outras Receitas Correntes	14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.045.000,00
Alienação de bens	75.000,00
Transferências de Capital	970.000,00
SUB-TOTAL	28.372.866,00
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	-(3.930.000,00)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.442.866,00

Parágrafo único. As receitas discriminadas no caput deste artigo estão estimadas pelo valor global e referem-se à Administração Direta.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Subseção I
Da Despesa Total

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$24.442.866,00** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), para a Administração Direta, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 1.325 de 02/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, da seguinte forma:

I – Câmara Municipal	R\$ 696.960,00
II – Prefeitura Municipal	R\$ 23.745.906,00

Subseção II

Da Distribuição da Despesa por Funções de Governo e Unidade Orçamentária

Art. 4º A despesa fixada deve observar a programação constante dos quadros e anexos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e demais legislações, apresentada, por Função de Governo e Unidade Orçamentária, no seguinte desdobramento:

Funções de Governo	Valor Fixado
Legislativa	696.960,00
Administração	4.229.491,66
Segurança Pública	173.503,00
Assistência Social	894.373,00
Saúde	5.638.460,52
Educação	4.326.377,16
Cultura	743.516,00
Urbanismo	2.557.913,00
Saneamento	306.503,00
Gestão Ambiental	469.506,42
Agricultura	1.023.759,00
Comércio e Serviços	250.901,00
Transporte	2.533.219,58
Desporto e Lazer	366.004,00
Reservas de Contingência	232.378,66
Total Geral	24.442.866,00

Unidades Orçamentárias	Valor Fixado
01.001.000 Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal	696.960,00
02.001.000 Gabinete e Secretaria da Prefeitura Municipal	390.201,00
02.002.000 Secretaria Municipal de Administração	3.572.665,32



02.003.001 Setor de Meio Ambiente	500.506,42
02.003.002 Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	1.148.260,00
02.004.000 Secretaria Municipal de Finanças	610.004,00
02.005.001 Serviço de Educação - Administração	670.615,16
02.005.002 Setor de Educação Infantil	469.527,00
02.005.003 Ensino Fundamental	823.033,00
02.005.004 Ensino Geral	159.202,00
02.005.005 Fundeb	2.204.000,00
02.006.001 Setor de Cultura	441.310,00
02.006.002 Setor de Turismo	12.500,00
02.006.003 Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	302.206,00
02.006.004 Fundo Municipal de Turismo	149.001,00
02.006.005 Setor de Esporte	314.003,00
02.006.006 Setor de Lazer	52.001,00
02.007.001 Serviço de Saúde - Administração	936.004,00
02.007.002 Fundo Municipal de Saúde	4.702.456,52
02.008.001 Setor de Assistência Social	666.012,00
02.008.002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.002,00
02.008.003 Fundo Municipal de Assistência Social	208.251,00
02.008.004 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	36.508,00
02.009.000 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	2.833.416,00
02.010.000 Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem	2.533.221,58
Total Geral	24.442.866,00

Art. 5º Dos valores fixados para as despesas mencionadas no artigo anterior, já estão deduzidos aqueles relativos à contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º Em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, às dotações do presente orçamento até o limite de 30% (trinta por cento), conforme a **Lei Municipal n.º 1.325 de 02 de Julho de 2021** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 7º Até o limite previsto no artigo anterior, os créditos adicionais serão abertos, com a utilização de recursos provenientes de:

- I – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – Excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas; e
- III – Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

SEÇÃO IV

DA DESPESA DE INVESTIMENTO

Art. 8º A despesa fixada para a realização de investimentos, foi programada com base na **Lei Municipal n.º 1.325 de 02 de Julho de 2021** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o

exercício de 2022, bem como a programação para o exercício financeiro de 2022, constante Plano Plurianual para o período de 2022/2025, com os seguintes desdobramentos:

Funções de Governo	TOTAL
01 - Legislativa	133.041,00
04 - Administração	306.503,00
06 - Segurança Pública	3.002,00
08 - Assistência Social	216.485,00
10 - Saúde	465.703,00
12 - Educação	1.045.030,00
13 - Cultura	64.001,00
15 - Urbanismo	402.000,00
17 - Saneamento	152.503,00
18 - Gestão Ambiental	110.520,00
20 - Agricultura	5.003,00
23 - Comércio e Serviços	55.000,00
26 - Transporte	1.661.051,00
27 - Desporto e Lazer	68.502,00
Total Geral	4.688.344,00

Art. 9º As fontes de receita, para a cobertura das despesas de investimentos fixadas no artigo anterior, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Fontes de Financiamento das Despesas de Investimento

Receita	Valor
100 – Recursos Não Vinculados de Impostos	1.231.080,00
101 – Receitas de Impostos – Educação	396.028,00
102 – Receitas de Impostos – Saúde	104.512,00
108 – CFEM (Compensação Financeira de Recursos Minerais)	895.002,00
116 – CIDE (Contribuição Financeira no Domínio Econômico)	15.050,00
119 – Transferências do FUNDEB – 30%	552.003,00
122 – Transferências Recursos Federais – Convênio Educação	75.000,00
123 – Transferências Recursos Federais – Convênio Saúde	25.000,00
124 – Outros Convênios União	147.000,00
129 – Transferências Recursos FNAS (Fundo Nacional Assistência Social)	4.480,00
147 – Transferências Salário-Educação (QSE)	21.999,00
155 – Transferências Fundo Estadual de Saúde	10.001,00
159 – Transferências SUS – Bloco Custeio Ações/Serviços de Saúde	7.189,00
160 – Transferências União – Bônus Contrato Partilha Produção	100.000,00
164 – Transferência Especial da União	70.000,00
165 – Outros Recursos Vinculados	57.000,00
168 – Transferência Especial Acordo Judicial Brumadinho (Vale)	450.000,00
170 – Outros Recursos Não Vinculados	122.000,00
176 – Transferências do Estado – Convênios Vinculados Saúde	65.000,00

181 – Outras Transferências Convênios do Estado	110.000,00
186 – Transferência União Royalties Petróleo/Gás Natural	155.000,00
192 – Alienação de Bens	75.000,00
Total Geral	4.688.344,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram a presente lei, os quadros e anexos, estabelecidos na Lei n.º 4.320, de 1964 e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidas pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, dentre outras legislações pertinentes.

Art. 11. O Poder Legislativo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Lei, estabelecerá por meio de Resolução o cronograma para recebimento mensal dos recursos financeiros necessários ao seu funcionamento, com base nas dotações orçamentárias programadas para o exercício financeiro de 2022, constantes de sua unidade orçamentária.

Art. 12. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 13. A reserva de contingência consignada no orçamento do exercício financeiro de 2022 será utilizada conforme disposto na **Lei Municipal n.º 1.325, de 02/07/2021** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dentro de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, oferecendo, como garantia, o produto da arrecadação de Receitas Orçamentárias Próprias ou Transferidas, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32, da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e resoluções do Senado Federal;

II - realizar operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais vigentes;

III - adotar medidas para, em decorrência de alteração da estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental dos órgãos da Administração Direta e Indireta, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 16. Em conformidade com o parágrafo único do art. 3º **Lei Municipal n.º 1.325 de 02 de Julho de 2021** que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, a Tabela I constante do Anexo II da LDO será a constante da presente Lei devido a alterações na previsão da receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2022.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Coronel Xavier 17 de Dezembro de 2021.


 Fúvio Olimpio de Oliveira Pinto
 Prefeito Municipal

ANEXO II – PPA 2022

Emissão 26/10/2023 - 13:22

Página 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAMENTO 2022				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	%
02.007.001	SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO			
10	SAÚDE			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
2.139	PAGTO SUBSIDIO SECRET MUNIC SAUDE			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00401	60.000,00	0,2527
0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
1.141	AQ EQUIP INFO MOVEIS E OUTROS - SAUDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00402	30.000,00	0,1263
1.143	AQ VEICULO SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00403	90.002,00	0,3790
2.144	MANUT ATIV GERAIS SAUDE			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00404	1,00	0,0000
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00405	1,00	0,0000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00406	13.000,00	0,0547
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00407	5.000,00	0,0211
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00408	73.000,00	0,3074
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00409	2.000,00	0,0084
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00410	140.000,00	0,5896
2.146	MANUT PROG AUXILIO TRAT FORA DOMICILIO - TFD			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS P.FÍSICAS	00411	18.000,00	0,0758
2.148	MANUT PROG BEM VIVER			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00412	500,00	0,0021
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00413	10.000,00	0,0421
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00414	500,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00415	10.000,00	0,0421
2.149	MANUT TREINA CAPACIT SERVIDORES SAUDE			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00416	500,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00417	2.500,00	0,0105
2.151	AQ MAT DIV SAUDE - DISTRIB GRATUITA			
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00418	12.000,00	0,0505
2.302	MANUT PROG MAIS MEDICOS AUX ALIMENTACAO			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00419	30.000,00	0,1263
2.316	MANUT FUNDO ROTATIVO CAIXA SAUDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00420	15.000,00	0,0632
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00421	500,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00422	1.000,00	0,0042
0405	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
1.153	CONST AMPL EDIFICACOES SETOR SAUDE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00423	123.998,00	0,5222
2.154	MANUT REF EDIFICACOES PUBL SAUDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00424	1,00	0,0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00425	1.000,00	0,0042
2601	VEICULOS AUTOMOTORES			
2.074	MANUT GERAL VEICULOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00426	2.000,00	0,0084
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00427	110.000,00	0,4632
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
1.156	AQ VEICULO SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00428	185.001,00	0,7791
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
2.397	CONTRIB PREVIDENCIARIA PROFISS AUTONOMOS			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇ TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	00429	500,00	0,0021
TOTAL:	02.007.001 SERVIÇO DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO		936.004,00	3,9417
02.007.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			

SH3 Sistemas

Impresso por: JABER JOSE DE MENDONÇA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAMENTO 2022				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL			
2.157	CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00430	1.000,00	0,0042
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00431	1.000,00	0,0042
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00432	1.000,00	0,0042
301	ATENÇÃO BÁSICA			
0405	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
2.290	MANUT REF POSTO DE SAÚDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00433	5.000,00	0,0211
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00434	1,00	0,0000
2.291	MANUT REF PRÉDIO DO PSF			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00435	5.000,00	0,0211
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00436	1,00	0,0000
2.292	MANUT REF POSTO SAÚDE SÃO CAETANO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00437	1,00	0,0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00438	1,00	0,0000
1001	AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
1.166	AQ EQUIP INFO MOVEIS E OUTROS - GESTÃO SUS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00439	7.188,00	0,0303
1.301	PROG VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00440	1.000,00	0,0042
1.411	AQ VEÍCULO SAÚDE ACESSÍBIL CADERANTE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00758	0,00	0,0000
2.158	MANUT ATIV GERAIS SERV AMBULATORIAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00441	2.500,00	0,0105
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00442	29.025,00	0,1222
2.159	MANUT ATIV HOSPITALAR AMB - ALTA MED COMPLEX			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00443	1.200,00	0,0051
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00444	5.000,00	0,0211
2.161	MANUT PROG FARMÁCIA DE MINAS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00445	2,00	0,0000
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00446	80.001,00	0,3369
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00447	17.000,00	0,0716
2.163	MANUT PROG ESTAGIÁRIOS ÁREA SAÚDE			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	00448	1,00	0,0000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00449	1,00	0,0000
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00450	1,00	0,0000
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00451	1,00	0,0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00452	1,00	0,0000
2.164	MANUT PROG CAMPANHAS VACINAÇÃO DIVERSAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00453	500,00	0,0021
2.165	MANUT ATIV GESTÃO DO SUS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00454	1.510,00	0,0064
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00455	2.501,00	0,0105
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00456	501,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00457	5.010,00	0,0211
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00458	2.001,00	0,0084
2.175	MANUT PROG ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC	00766	0,00	0,0000
2.300	MANUT PROG VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00459	500,00	0,0021
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00460	1.000,00	0,0042
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00461	500,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00462	500,00	0,0021
1002	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			
1.167	PROG SAÚDE EM CASA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00463	2.000,00	0,0084

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAMENTO 2022				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	%
1.171	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00464	12.000,00	0,0505
2.168	MANUT PROG SAÚDE EM CASA			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00465	501,00	0,0021
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00466	10.001,00	0,0421
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00467	501,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00468	5.001,00	0,0211
2.169	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00469	95.001,00	0,4001
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00470	675.000,00	2,8426
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00471	162.001,00	0,6822
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESS.CIVIL	00472	1,00	0,0000
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00473	501,00	0,0021
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00474	10.002,00	0,0421
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00475	1.501,00	0,0063
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC	00759	0,00	0,0000
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00476	25.001,00	0,1053
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00477	20.001,00	0,0842
1004	AÇÕES EM SERV DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
1.395	PROG INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00478	5.000,00	0,0211
2.173	MANUT PROG AGENTE COMUNITÁRIO - PACS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00479	45.000,00	0,1895
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00480	215.000,00	0,9054
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00481	55.000,00	0,2316
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00482	1.000,00	0,0042
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00483	1.500,00	0,0063
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00484	1.000,00	0,0042
2.303	MANUT SERV VIG ALIMENTAR NUTRICIONAL - SISVAN			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00485	500,00	0,0021
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00486	500,00	0,0021
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00487	500,00	0,0021
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00488	500,00	0,0021
2.394	MANUT PROG INCENTIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00489	15.000,00	0,0632
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00490	2.000,00	0,0084
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
1001	AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
1.143	AQ VEÍCULO SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00765	0,00	0,0000
1.176	AQ EQUIP HOSP AMB MÉDICOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00491	5.000,00	0,0211
2.170	MANUT PROG SERV URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00492	40.000,00	0,1685
2.175	MANUT PROG ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00493	418.000,00	1,7603
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00494	1.000.000,00	4,2113
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00495	302.852,92	1,2754
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESS.CIVIL	00496	1,00	0,0000
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA	00497	12.000,00	0,0505
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	00498	100.000,00	0,4211
2.177	AQ MEDICAMENTOS UTILIZAÇÃO UNID SAÚDE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00499	2.000,00	0,0084
2.178	AQ MAT CONS DIV HOSPITALARES			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00500	20.000,00	0,0842
2.179	AQ MAT CONS DIV ODONTOLÓGICOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00501	5.000,00	0,0211
1004	AÇÕES EM SERV DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAMENTO 2022				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	%
2.331	MANUT PROG ATEND COMUNITARIO - SAUDE COMPLEME			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00502	30.000,00	0,1263
1010	AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS			
1.181	RATEIO PARTICIPACAO CONSORCIO PUBL CISRU			
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PART CONSÓRCIO PÚBLICO	00503	500,00	0,0021
1.338	RATEIO PARTICIPACAO CONSORCIO PUBL CISVER			
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PART CONSÓRCIO PÚBLICO	00504	12,00	0,0001
2.180	RATEIO PARTICIPACAO CONSORCIO PUBL CISRU			
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PART CONSÓRCIO PÚBLICO	00505	6.000,00	0,0253
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00506	16.000,00	0,0674
2.295	RATEIO PARTICIPACAO CONSORCIO PUBL CISVER			
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PART CONSÓRCIO PÚBLICO	00507	37.001,64	0,1558
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00508	17.412,96	0,0733
2.296	MANUT ATIV PRESTACAO SERVICOS SAUDE - CISVER			
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	00509	400.000,00	1,6845
2.329	SUBVENCAO INST PRIVADA PARTICIPA SUS			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00510	65.000,00	0,2737
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
1001	AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA			
2.150	AQ MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA			
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00511	460.000,00	1,9372
1004	AÇÕES EM SERV DE SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
2.326	AQ MEDICAMENTOS PROG ESPECIFICOS - SUS			
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00512	2.500,00	0,0105
2.327	AQ MEDICAMENTOS PROG ESPECIFICOS - FUNDO EST			
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM SERVIÇO PIDIST GRATUITA	00513	25.000,00	0,1053
304	VIGILANCIA SANITARIA			
1006	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA			
1.183	PROG VIGILANCIA SANITARIA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00514	2.001,00	0,0084
2.184	MANUT PROG VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00515	50.000,00	0,2105
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00516	2,00	0,0000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00517	11.000,00	0,0463
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00518	101,00	0,0004
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00519	2.001,00	0,0084
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	00520	2.001,00	0,0084
2.351	MANUT SERVICOS CASTRA MOVEL - CIGEDAS			
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	00521	60.000,00	0,2527
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
1005	AÇÕES EM SERV DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
1.143	AQ VEICULO SAÚDE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00764	0,00	0,0000
1.189	PROG VIGILANCIA EPIDEMIOLIGICA			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00522	2.001,00	0,0084
2.188	MANUT PROG VIGILANCIA EPIDEMIOLIGICA			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00523	30.000,00	0,1263
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL	00524	2,00	0,0000
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00525	6.501,00	0,0274
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00526	101,00	0,0004
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00527	1.000,00	0,0042
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FISICA	00528	2,00	0,0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	00529	1.501,00	0,0063
2.388	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	00530	35.000,00	0,1474
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURIDICA	00531	3.001,00	0,0126
TOTAL:	02.007.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.702.456,52	19,8032
TOTAL:	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		5.638.460,52	23,7450

Emissão 26/10/2023 - 13:22

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	%
TOTAL DO ORÇÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL			5.638.460,52	23,74
TOTAL GERAL:			5.638.460,52	23,74

ANEXO III - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORONEL XAVIER CHAVES

RESOLUÇÃO DO CMS 002/2023 DE CORONEL XAVIER CHAVES

Aprova a Programação Anual de Saúde de Coronel Xavier Chaves para o período de 2022 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de CORONEL XAVIER CHAVES no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.142/90 e pela Lei Municipal 200/1991 que instituiu o CMS de Saúde e, considerando as legislações abaixo relacionadas:

1. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
2. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde
3. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993
4. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa,
5. PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
6. A lei Municipal 200/1991 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de CORONEL XAVIER CHAVES – MG
7. As Portarias de Consolidação de 01 a 06 do ano de 2017 e suas posteriores alterações;
8. A legislação do PLANEJASUS;
9. LEI Nº 1.325 DE 02 DE JULHO DE 2021 - Que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2022.
10. LEI Nº 1.347 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - Que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2022".
11. A Reunião realizada no dia 16/11//2023 conforme ata lavrada no Conselho Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves;
12. A alimentação dos dados no SISTEMA DIGISUS do PMS 2022/2025 que alimentado, feita todas as correções necessárias definidas pelo CMS;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORONEL XAVIER CHAVES

RESOLVE:

1. APROVAR A PAS 2022 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE CORONEL XAVIER CHAVES DE 2022 QUE FOI ELABORADA COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.347 de 17/12/2021 QUE APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E NA LEI MUNICIPAL 1.325 DE 02/07/2021 QUE APROVA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022.
2. Determinar que a alimentação do SISTEMA DIGISUS GESTOR se torne sistêmica, fazendo cumprir o que preconiza a legislação do SUS em relação aos instrumentos de Gestão.

Coronel Xavier Chaves, 16 de novembro de 2023



SAMUEL FELIPE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves



CLAUDIANO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGADO PELO PREFEITO
MUNICIPAL EM 16/11/2023